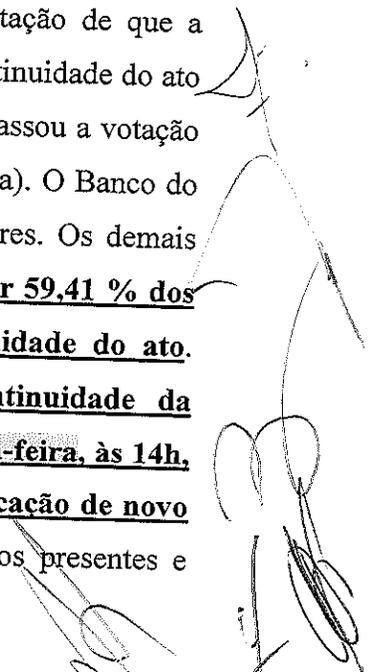
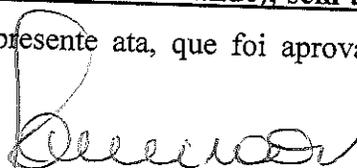


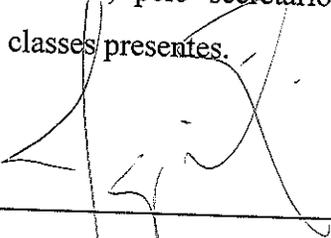
FREITAS, PUCCINELLI E CIA LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de 2018, às quatorze horas, o Administrador Judicial, João Carlos e Fernando Scalzilli Advogados e Associados, nomeado nos autos da recuperação judicial da FREITAS, PUCCINELLI E CIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, processo registrado sob nº 023/1.17.0003781-6 (CNJ 0007468-91.2017.8.21.0023), que tramita perante a 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Rio Grande, apregoou os presentes com base na lista de presenças da assembleia instalada, em segunda convocação, em seis de fevereiro de 2018 e procedeu à leitura da ata da última solenidade. O Administrador Judicial informou que foi verificado o quórum de 3,39 % do créditos Trabalhistas, 83,25% dos créditos Quirografários e 30,59 % dos créditos ME/EPP, correspondentes à 51,77% dos créditos sujeitos à recuperação judicial. Ato contínuo, o Administrador Judicial declarou retomados os trabalhos da 2ª convocação da Assembleia Geral de Credores iniciada em nove de fevereiro de 2018, cuja ordem do dia é a deliberação acerca da aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial. Com a palavra, o Administrador Judicial esclareceu que apenas os credores devidamente habilitados e presentes na Assembleia realizada no dia nove de fevereiro de 2018 terão direito a voto, podendo haver, contudo, a participação dos demais credores na condição de ouvintes. Após, foi passada a palavra à recuperanda, que, na pessoa do Sr. João Carlos Miranda, que expôs que o Banco Santander é um dos maiores credores da recuperanda, com o qual estavam sendo realizadas as negociações, tendo havido a solicitação de que a assembleia de credores fosse suspensa novamente, tendo sugerido a continuidade do ato para o dia 27 de abril de 2018. Em seguida, o Administrador Judicial passou a votação do pedido de suspensão da solenidade para o dia 27-04-2018 (sexta-feira). O Banco do Brasil consignou que vota contra a suspensão da assembleia de credores. Os demais credores presentes votam a favor, obtendo-se **a aprovação do pleito por 59,41 % dos créditos presentes, restando todos advertidos da data da continuidade do ato.** Assim, o Administrador Judicial alertou aos presentes que a **continuidade da Assembleia Geral de Credores dar-se-á em 27 de abril de 2018, sexta-feira, às 14h, no mesmo local (Câmara de Comércio de Rio Grande), sem a publicação de novo edital para tal finalidade.** Lida a presente ata, que foi aprovada pelos presentes e



assinada pelo Administrador Judicial, pelo secretário nomeado, bem como pelos representantes dos credores das classes presentes.



João Carlos e Fernando Scalzilli Advogados e Associados

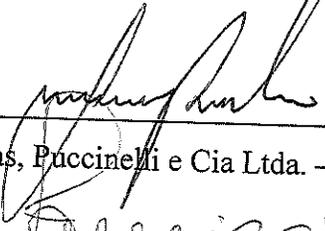
Administrador Judicial



Sr. Secretário da Mesa.

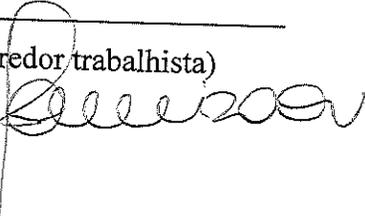
Renato Silveira Ferreira

Representante do Banco do Estado do Rio Grande do Sul



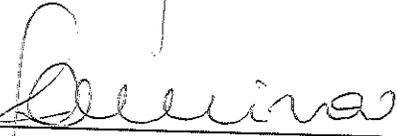
Freitas, Puccinelli e Cia Ltda. – Em Recuperação Judicial

p.p. 



Shaiana Caldeira Gonçalves (credor trabalhista)

p.p. Marcia de Oliveira Araújo



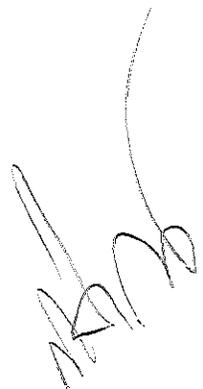
Sabrina da Silva Jaeger (credor trabalhista)

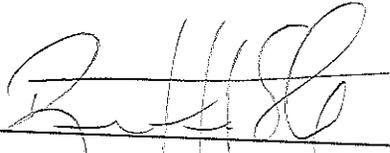
p.p. Marcia de Oliveira Araújo



Banco do Brasil (credor quirografário)

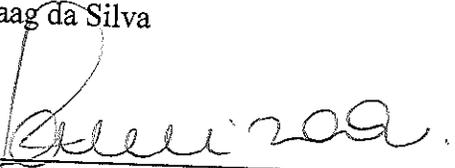
p.p. Miguel Ângelo Costa dos Santos





JMMP Serviços Ltda. (credor quirografário)

p.p Renato Haag da Silva



Souza e Nicolossi Ltda. - ME

(credor ME-EPP)

p.p. Márcia de Oliveira Araújo



Vanessa de Aguiar Avila - ME (credor ME-EPP)

p.p. Mauro José da Silva Jaeger

Carolina Pellegrini

p.p.

(credor Banco Santander)

